



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SOLICITANTE
Secretaria de Administração.
2. PRIORIDADE
A prioridade da demanda é classificada como ALTA . Justifica-se esse enquadramento em razão da necessidade urgente de disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores municipais, garantindo condições adequadas de segurança para o desempenho das atividades laborais. A ausência desses equipamentos expõe os funcionários a riscos físicos, químicos e biológicos inerentes às rotinas operacionais da Prefeitura, podendo ocasionar afastamentos, redução da produtividade e responsabilização do Município por descumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. O atendimento célere da contratação assegura a proteção da integridade dos trabalhadores e a continuidade regular dos serviços públicos prestados à comunidade.
3. RECURSO
Recurso próprio do Município de Maracajá, previsto no orçamento vigente, destinado à aquisição de EPIs com CA válido para uso dos servidores municipais.
4. OBJETO
Objeto comum. Material de aquisição rotineira, sem natureza de serviço especializado.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.600.0000.0600 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.0000.0621 15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752 29 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.759.0000.0759 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540 68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7006.0752 101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 125 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
6. VALOR GLOBAL
O valor global estimado para execução do objeto é de R\$ 740.098,80 (setecentos e quarenta mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) , obtido mediante média consolidada das cotações coletadas no mercado e em portais de compras públicas.
7. PRAZO PARA FORNECIMENTO
Fornecimento em até 03 (três) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.
9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO
Adota-se a modalidade Pregão Eletrônico, prevista na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de EPIs, classificados como objeto comum.
10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A aquisição de EPIs com Certificado de Aprovação – CA válido é necessária para atender às exigências legais de saúde e segurança do trabalho e para proteger os servidores municipais expostos a riscos inerentes às atividades operacionais, como manutenção urbana, limpeza pública, obras, serviços gerais e atendimento administrativo externo.

O fornecimento célere dos equipamentos, em até 5 dias após a AF, é indispensável para evitar descontinuidade das rotinas, reduzir ocorrências de acidentes e assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços públicos à população de Maracajá.

11. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de EPIs destinados ao uso dos servidores municipais, contemplando diferentes categorias de equipamentos com Certificado de Aprovação (CA) válido, adequados aos riscos de cada função. A contratação abrange o fornecimento parcelado, logística de entrega no endereço indicado e a reposição dos materiais sempre que necessário, observando os padrões definidos nas normas de segurança do trabalho e nas necessidades reais das secretarias da Prefeitura de Maracajá.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi apurada a partir de levantamento dos quantitativos de EPIs necessários às secretarias municipais e de pesquisa de preços de mercado, considerando aquisições anteriores do Município e parâmetros atuais compatíveis com fornecedores do ramo.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 876.798,80 (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), refletindo preços praticados para materiais com CA válido.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço está fundamentada em pesquisa de mercado atualizada e na análise de aquisições por outros órgãos públicos, observando a exigência de EPIs com CA válido, padrões de qualidade aplicáveis e prazo de entrega definido. Esses parâmetros refletem de forma direta os custos praticados pelos fornecedores do setor, demonstrando a adequação e a razoabilidade do valor estimado, prevenindo sobrepreço e garantindo referência compatível para a futura disputa pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa – Menor Preço por Lote.

Débora Alexandre

Matrícula 3030

Chefe de Gabinete

Maracajá/SC, 12 de fevereiro de 2026.